

LEI Nº 557, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Lei</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso Alinea 'B' da Constituição Estadual combinado com o Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, nesta data. Lagoa do Ouro: <u>25, 08, 2021</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretaria de Administração</p>

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA DO VAQUEIRO E POETA VAVÁ MACHADO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Lagoa do Ouro/PE, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, em homenagem ao “Vaqueiro e Poeta Vavá Machado”, a tradicional Missa do Vaqueiro, a ser comemorada no Primeiro Domingo do Mês de Agosto.

Art. 2º A data fica oficializada no Calendário Oficial de festas e eventos do Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

Art. 3º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária vigente e, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa do Ouro/PE, 25 de agosto de 2021.

EDSON LOPES CAVALCANTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

